



SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO Nº , DE 2019
CPIBRUM

SF/19435.89990-52

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja convidado o Dr. **CARLOS BARREIRA MARTINEZ**, Professor Titular da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, a fim de ser ouvido por este Colegiado em data a ser futuramente definida.

JUSTIFICAÇÃO

Carlos Martinez, professor e pesquisador da UNIFEI e ex-professor da Universidade Federal de Minas Gerais, com doutorado pela Unicamp, possui notório conhecimento e experiência na área de barragens de mineração, tendo acompanhado de perto as questões técnicas do rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho.

Por isso, tem muito a contribuir para esclarecer os acontecimentos e as responsabilidades na tragédia de Brumadinho.

Sala das Reuniões,

SENADOR CARLOS VIANA
Relator da CPI de Brumadinho



SF/19435.89990-52